

utilização do sistema e/ou; Usuário Comum: conforme acessos autorizados pelo administrador. Sugere-se, no mínimo: designar 1 perf I Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática; designar 1 perf I Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo. Art. 2º Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perf I Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE. Art. 3º O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente as necessidades de informação, independentemente de acesso/perf I comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo. Art. 4º Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis. Art. 5º As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do(a) JUCEPA, em especial as responsáveis pelas áreas financeiras, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) JUCEPA. Art 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 302759**

#### CONTRATO

##### **CONTRATO nº 007/2018- Ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2017-SEGUP/PA-**

Objetivo: a locação de Veículo executivo 1, tipo Sedan, viatura descaracterizada com câmbio automático, conforme o item 06 do Termo de Referência - Anexo I do Edital Valor Global estimado: R\$ 2.532,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais) Dotação: 72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas- 33903303-Locação de meio de transporte-Fonte de Recursos-0261. Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019. Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP CNPJ: 03.434.532/0001-25. Assinatura: 16/04/2018 Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 302737**

#### DIÁRIA

##### **PORTARIA Nº 112/18 DE 16.04.18.**

Art. 1º CONCEDER ao servidor, Lívio dos Santos Queiroz, CPF nº 427.568.982-87, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), nos dias, 09 e 10/04/18, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do órgão referente ao Registro Mercantil, da Unidade de Marabá/Pa, conforme processo nº 2018/149332. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo: 302700**

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 027/2018 – NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto do Governador do Estado, de 28 de novembro de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 33506 folha nº 6, e Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela de 01 de janeiro de 2015 e n.º 8.404 de 13 de outubro de 2016: CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o Contrato n.º 011/2018-NEPMV com a empresa AG PRATA SERVIÇOS E EVENTOS ME para o fornecimento de serviço de apoio logístico para os treinamentos da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará no Lote/ Item 6 – Santarém decorrente do pregão eletrônico nº 004/2018, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2017/400923 - NEPMV; CONSIDERANDO que o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes formalizou o Contrato n.º 012/2018-NEPMV com a empresa PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para o fornecimento de serviço de apoio logístico para os treinamentos da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará no Lote/ Item 1 – Belém 1; Lote/ Item 2 – Altamira; Lote/Item 3 – Redenção; Lote/Item 4 – Marabá 1; Lote/ Item 5 – Belém 2; Lote/ Item 7 – Castanhal; Lote/ Item 8 – Capanema; Lote/Item 9 – Itaituba e Lote/Item – Marabá 2 decorrente do pregão eletrônico nº 004/2018, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 2017/400923 - NEPMV; CONSIDERANDO o disposto no Acordo de Cooperação Técnica formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33559 de 16 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 870/2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.096/2015 e art. 2º, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013; RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora ADRIANA OLIVEIRA MAUÉS, matrícula 57176021, para a função de fiscal dos aludidos Contratos.  
 II - Designar o servidor RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 572246653, para a função de auxiliar de fiscal no Lote/ Item 1 – Belém 1, Lote/Item 3 – Redenção, Lote/ Item 5 – Belém 2, Lote/ Item 7 – Castanhal e Lote/ Item 8 – Capanema.  
 III - Designar a servidora ROSANE ACÁCIO ROSA DA SILVA, CPF 830.675.232-53, para a função de auxiliar de fiscal no Lote/Item 2 – Altamira.  
 IV - Designar o servidor FLÁVIO TINOCO DA SILVA, matrícula 541916462, para a função de auxiliar de fiscal no Lote/Item 4 – Marabá 1 e Lote/Item – Marabá 2.  
 V - Designar a servidora VALDECY DOS ANJOS DA SILVA, matrícula 572152531, para a função de auxiliar de fiscal no Lote/ Item 6 – Santarém.  
 VI - Designar a servidora ANA PAULA FRANÇA SANTOS, matrícula 59261751, para a função de auxiliar de fiscal no Lote/Item 9 – Itaituba.  
 VII - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.  
 VIII - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 17 de abril de 2018.

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

**Protocolo: 302578**

#### CONTRATO

##### **EXTRATO DE CONTRATO EXERCÍCIO: 2018**

##### **CONTRATO Nº 011/2018-NEPMV/PA.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2018- NEPMV/PA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO Nº 2017/400923- NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira.

Contratada: AG PRATA SERVIÇOS E EVENTOS ME.

CNPJ: 20.274.219/0001-96.

End. da Contratada: Av. Jasmim n.º 360/ Altos, Bairro Jardim Santarém, na cidade de Santarém/PA, CEP 68.030-550;

Objeto: Fornecimento de serviço de apoio logístico para os treinamentos da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará no Lote/ Item 6 – Santarém conforme listado no Termo de Referência (Anexo I do CONTRATO). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545.0000; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; ATIVIDADE: 278545; VALOR: R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais);

Data da assinatura: 17/04/2018.

Vigência: 17/04/2018 a 17/04/2019.

**Protocolo: 302569**

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### **EXERCÍCIO: 2018**

##### **CONTRATO Nº 012/2018-NEPMV/PA.**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2018- NEPMV/PA. CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO Nº 2017/400923 - NEPMV

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Ordenador: Maria Gertrudes Alves de Oliveira,

Contratada: PALACETUR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.274.219/0001-96.

End. da Contratada: Rua São Domingos, 588, sala 504, 5º Andar, Bairro Santa Mônica, na cidade de Feira de Santana/BA, CEP: 44.077-465.

Objeto: Fornecimento de serviço de apoio logístico para os treinamentos da II Qualificação para Gestão Ambiental dos Municípios do Estado do Pará no Lote/ Item 1 – Belém 1; Lote/ Item 2 – Altamira; Lote/Item 3 – Redenção; Lote/Item 4 – Marabá 1; Lote/ Item 5 – Belém 2; Lote/ Item 7 – Castanhal; Lote/ Item 8 – Capanema; Lote/Item 9 – Itaituba e Lote/Item – Marabá 2 conforme listados no Termo de Referência (Anexo I do CONTRATO).

Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27104; ATIVIDADE: 278545; NATUREZA DE DESPESA: 339039; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.1437.8545.0000; PLANO INTERNO: 1010008545C; FONTE: 0306005227; VALOR: R\$ 399.987,65 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste valor total é estimado R\$ 46.599,95 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/ Item 1 – Belém 1; R\$ 33.400,95 (trinta e três mil quatrocentos reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/Item 2 – Altamira; R\$ 46.900,95 (quarenta e seis mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/Item 3 – Redenção; R\$ 48.695,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais) para o Lote/Item 4 – Marabá 1; R\$ 44.899,95 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/ Item 5 – Belém 2; R\$ 51.989,95 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/ Item 7 – Castanhal; R\$ 44.799,95 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/ Item 8 – Capanema; R\$ 33.700,95 (trinta e três mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos) para o Lote/Item 9 – Itaituba e R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o Lote/Item – Marabá 2.

Data da assinatura: 17/04/2018.

Vigência: 17/04/2018 a 17/04/2019.

**Protocolo: 302571**